



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 596, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 48000.001595/2016-12, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Servidor: RAFAEL FILIPE SOUZA DA SILVA

Cargo Efetivo: Analista Administrativo

Matrícula SIAPE: 2222991

Para: Defensoria Pública da União em Recife/PE

Cargo/Função: Não especificado

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.11.2016 - Seção 2.